

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F7F1C3B6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 340
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados no Município de Cristalândia do Piauí/PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de chefia, direção ou função gratificada, são de livre nomeação e exoneração da gestão municipal;

RESOLVE

ART. 1º- Ficam exonerados, a partir de 28 de novembro de 2025, os servidores abaixo indicados, ocupantes de cargos comissionados, ou quem esteja exercendo atribuições de direção, chefia e assessoramento ou função gratificada, vinculados à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em virtude de ajustes necessários no quadro de pessoal desta municipalidade.

- **WHÉLCITON CRISTIANO CARVALHO SANTANA**, regularmente inscrito no CPF n°619.402.903-09, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Secretaria;
- **JUCIVAN ALVES PEREIRA**, regularmente inscrito no CPF n° 017.541.436-76, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado;
- **VALDINICE AGUIAR MAGALHÃES BARBOSA**, regularmente inscrito no CPF n°514.827.543-04, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Hídricos;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F7F1C3B6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
28 de novembro de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.11.28 13:07:04 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL